

RESOLUÇÃO N° 153/2005 - CONSUNI

Homologa Acordo de Cooperação, datado de 14 de outubro de 2004, celebrado entre o Banco Sudameris Brasil S/A e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a realização de estágios de estudantes.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1212/044, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação, que a esta Resolução acompanha, datado de 14 de outubro de 2004, celebrado entre o Banco Sudameris S/A e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando conceder estágios profissionais a alunos regularmente matriculados na UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente